

REQUERIMENTO N.º 489/ 2026

Requeiro, nos termos regimentais, que seja encaminhado ofício à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Guarabira, solicitando a elaboração e execução de um programa de acolhimento e retorno assistido destinado às pessoas em situação de rua que se encontram no município e que possuam vínculos familiares e residência em outras cidades, possibilitando, mediante avaliação social e manifestação voluntária do interessado, o retorno à sua cidade de origem, com o devido acompanhamento social e garantia dos direitos humanos.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo fortalecer as políticas públicas de assistência social voltadas às pessoas em situação de vulnerabilidade social que se encontram em situação de rua no Município de Guarabira. É de conhecimento público que parte das pessoas em situação de rua presentes na cidade possui origem em outros municípios e estados, muitas vezes estando afastadas de seus familiares, redes de apoio e referências sociais. Em diversos casos, o retorno ao local de origem pode representar uma oportunidade de reintegração familiar, acesso a melhores condições de acolhimento e retomada da dignidade pessoal. Dessa forma, solicita-se que a Secretaria Municipal de Assistência Social estude a viabilidade de criação de um programa humanizado de retorno assistido, realizado de forma voluntária, com acompanhamento técnico de assistentes sociais e demais profissionais da rede socioassistencial, assegurando o respeito à dignidade da pessoa humana e aos princípios previstos na legislação de assistência social. A iniciativa poderá contribuir para a redução da vulnerabilidade social, fortalecimento dos vínculos familiares e promoção de políticas públicas mais eficientes e humanizadas no município.



Guarabira, 26 de Maio de 2026

Isaura Barbosa
Vereadora – União Brasil

